



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 29/11/99	
D.O.U. 30/11/99	Seção 1 P. 4
ATO: PM-1664	29/11/99
D.O.U. 30/11/99	Seção 1 P. 3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda/Faculdade de Pimenta Bueno		UF: RO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural e Urbana e Administração Pública, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSOS Nº: 23000.000400/99-70 e 23000.000401/99-32		
PARECER Nº: CES 946/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06/10/99

I - HISTÓRICO

A Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda. solicitou ao MEC nos termos da Portaria nº 640/97, o credenciamento das Faculdades Integradas de Pimenta Bueno e a autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural e Urbana e Administração Pública, com 100 (cem) vagas totais anuais. Em 17 de março de 1999, a IES solicitou a alteração para a denominação proposta para a Mantida de Faculdades Integradas de Pimenta Bueno para Faculdade de Pimenta Bueno.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovado, com ressalvas, pela Informação COSUP/SESu nº 219/99, anexada ao Processo nº 23000.000401/99-32. A Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "a" do item II (não apresentou o Estatuto devidamente registrado) e na alínea "f" do item III (não apresentou o cronograma de implantação da Instituição), Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. A IES protocolou o Processo nº 23000.000399/99-92, referente ao pedido de autorização do curso de Pedagogia, que se encontra tramitando neste Ministério.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo, recomendando, com ressalvas, a sua continuidade, visto não ter apresentado cópia do regimento interno e o cronograma de implantação da Instituição, exigências contidas nas alíneas "d" e "f" do item III da Portaria MEC nº 640/97, conforme Informação COSUP/SESu nº 303/99.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi apreciado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico nº 235/99 - DEPES/SESu/MEC, que se manifestou favoravelmente a sua aprovação.

946/99

Em 05 de abril de 1999, a Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, em atendimento do disposto na Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 698, de 21 de maio de 1999, constituída pelos professores Waldyr Viegas de Oliveira, da Universidade de Brasília e Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, da Universidade Federal do Ceará.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 15 a 18 de julho de 1999 e a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Ao visitar as instalações e entrevistar dirigentes e professores, bem como avaliar a documentação apresentada, a Comissão considerou adequadas as condições iniciais de oferta do curso.

As ressalvas apontadas nas Informações da COSUP/SESu, referentes aos processos de credenciamento da Mantida e de autorização do curso, foram sanadas, uma vez que a IES apresentou a documentação solicitada.

A SESu/MEC determinou à Instituição que protocolizasse neste Ministério o processo, solicitando a aprovação de seu regimento, contemplando a alteração da denominação proposta para a Mantida.

A SESu/MEC encaminha assim os processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural e Urbana e Administração Pública, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Pimenta Bueno, mantida pela Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda., na cidade de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia. A Faculdade de Pimenta Bueno deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural e Urbana e Administração Pública, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Pimenta Bueno, mantida pela Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda., na cidade de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia. A Faculdade de Pimenta Bueno deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

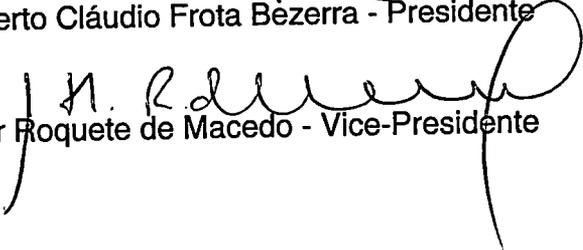
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

946177



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 725 /99

Processo nº : 23000.000400/99-70 e 23000.000401/99-32
Interessada : SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
CGC : 02.798.518/0001-48
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural e Urbana e Administração Pública, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Pimenta Bueno, na cidade de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento das Faculdades Integradas de Pimenta Bueno e a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural e Urbana e Administração Pública, com 100 vagas totais anuais. Em 17 de março de 1999, a IES solicitou a alteração para a denominação proposta para a Mantida de Faculdades Integradas de Pimenta Bueno para Faculdade de Pimenta Bueno.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovado, com ressalvas, pela Informação COSUP/SESu nº 219/99, anexada ao Processo nº 23000.000401/99-32. A Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "a" do item II (não apresentou o Estatuto devidamente registrado) e na alínea "f" do item III (não apresentou o cronograma de implantação da instituição), Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. A IES protocolizou o processo nº 23000.000399/99-92, referente ao pedido de autorização do curso de Pedagogia, que se encontra tramitando neste Ministério.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação

SR

técnica e legal do processo, recomendando, com ressalvas, a sua continuidade, visto não ter apresentado cópia do regimento interno e o cronograma de implantação da Instituição, exigências contidas nas alíneas "d" e "f" do item III da Portaria MEC nº 640/97, conforme Informação COSUP/SESu nº 303/99.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi apreciado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico nº 235/99-DEPES/SESu/MEC, que se manifestou favoravelmente a sua aprovação.

Em 05 de abril de 1999, a Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, em atendimento do disposto na Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 698, de 21 de maio de 1999, constituída pelos professores Waldyr Viegas de Oliveira, da Universidade de Brasília e Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, da Universidade Federal do Ceará.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 15 a 18 de julho de 1999 e a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com 100 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

Ao visitar as instalações e entrevistar dirigentes e professores, bem como analisar a documentação apresentada, a Comissão considerou adequadas as condições iniciais de oferta do curso.

As ressalvas apontadas nas Informações da COSUP/SESu, referentes aos processos de credenciamento da Mantida e de autorização do curso, foram sanadas, uma vez que a IES apresentou a documentação solicitada.

Esta Secretaria determina à Instituição que protocolize neste Ministério processo, solicitando a aprovação de seu regimento, contemplando a alteração da denominação proposta para a Mantida.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

SR

III - CONCLUSÃO

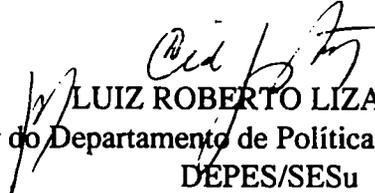
Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural e Urbana e Administração Pública, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Pimenta Bueno, mantida pela Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda., na cidade de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia. A Faculdade de Pimenta Bueno deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 22 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.000400/99-70 e 23000.000401/99-32

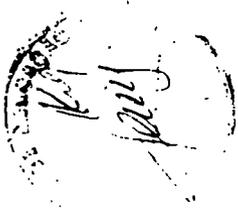
Instituição: Faculdade de Pimenta Bueno

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Adm. Rural e Urbana e Adm. Pública	Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.045 h/a	04 anos	05 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Econômicas	01
Mestres	Administração (3), Informática, Língua Portuguesa, Sociologia	06
Especialistas	Pedagogia Empresarial e em Contabilidade e Controladoria	03
TOTAL		10



A. 3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão visitou as dependências da IES, constatou o estado físico das instalações descritas a seguir: sala para direção, sala para coordenação, sala para professores, 7 salas de aula, 4 sanitários, tesouraria, espaço cultural, laboratório de informática, laboratórios multidisciplinares, biblioteca, sala de audio visual e pátio coberto.

LABORATÓRIOS

O laboratório de informática está equipado com 25 microcomputadores e 4 impressoras, receberá mais seis, será mantido convênio com empresas especializadas em manutenção e contará com pessoal de apoio necessário ao gerenciamento de redes.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O espaço físico da biblioteca (86,56 m²) para a leitura e trabalho em grupo é suficiente e adequado para o início do curso. O processos técnicos de biblioteconomia (catalogação, classificação e colocação) estão em fase inicial.

de atender a requisitos básicos do mercado de trabalho: capacidade intelectual, poder de negociação, consciência crítica e ética no contexto organizacional.



3 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O curso terá por missão a formação de profissionais para atuar em empresas atendendo os requisitos básicos do mercado de trabalho do administrador.

Formar administradores com visão humanista para atender às necessidades de uma região do território nacional ainda em processo de afirmação social e econômica.

O egresso do curso será um administrador comprometido com a ética no contexto organizacional, intelectualmente preparado para atuar no mercado.

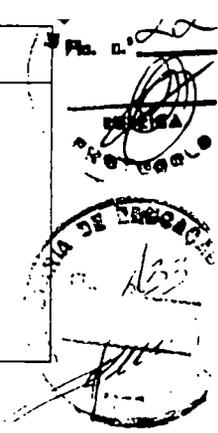
Disciplinas, carga hora e pré-requisitos e quantidade de créditos

Disciplina	Carga Horária	Pré-requisitos	Créditos
1º SEMESTRE/SÉRIE			
Teoria Geral da Administração	90	-	6
Matemática	75	-	5
Fundamento de Economia	75	-	5
Filosofia	60	-	4
Língua Portuguesa	75	-	5
2º SEMESTRE/SÉRIE			
Matemática Comercial	60	Matemática	4
Informática Aplicada	75		5
Introdução à Sociologia	75		5
Contabilidade Geral	90	-	6
Metodologia da Pesquisa Científica	60	-	4

3º SEMESTRE/SÉRIE			
Sociologia Rural	60	Sociologia	4
Psicologia Aplicada à Administração	75	-	5
Noções de Estatística	75	Mat. Comercial	5
Planejamento Urbano	60	TGA, Economia	4
Organização, Sistemas e Métodos	120	TGA	8
4º SEMESTRE/SÉRIE			
Planejamento Empresarial	75	OSM e Economia	5
Administr. De Recursos Humanos I	75	Psicologia e OSM	5
Administração Municipal	60	OSM Plan. Urb.	4
Instituições de Direito Público e Privado	75	-	5
Formação de Empreendedores	75	TGA, Economia	5
Tópicos em Administração Rural e Urbana II	15	Tóp. Adm. Rural e Urbana I	1
5º SEMESTRE			
Administr. de Recursos Humanos II	75	Ad. Rec Hum I	5
Administração Mercadológica I	75	OSM	5
Adm. Financeira Orçamentária I	75	Estat. e Contab.	5
Legislação Cooperativista e Trabalhista	60	IDPP	4
Administração Rural	60	OSM	4
Estágio Supervisionado I	45	Met. Pesq; Cient.	3
6º SEMESTRE			
Adm. Financeira e Orçamentária II	75	AFO I	5
Administração Mercadológica II	75	Ad. Merc. I	5
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	75	AFO I	5
Administração da Produção I	75	AFO I	5
Tópicos Esp. em Adm. Rural e	30	Tóp. Esp Adm.	2

Urbana III		Rural e Urb II	
Estágio Supervisionado II	60	Estágio Superv. I	4
7º SEMESTRE			
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	60	Adm. RH Adm. Patrim I	4
Administração da Produção II	60	Adm. Produção I	4
Administr. de Sistema de Informação I	45	Inform. OSM	3
Comercialização Agrícola	60	Adm. Merc. e AFO II	4
Crédito Rural	60	AFO II dm. Merc. II	4
Estágio Supervisionado III	90	Estágio Superv II	6
8º SEMESTRE			
Administração de Sistema de Informação II	60	Adm. de Sistema de Informação I	4
Criação e Desenvolvimento de Empresas	60	Créd. Rural Com. Agric. I	4
Sindicalismo Rural	60	Legislação Cooperativista e Trabalhista	4
Gestão de Qualidade e Produtividade	75	Créd. Rur. Com. Agric. Adm. Prod. II	5
Tópicos Especiais de Adm. Rural e Urbana IV	15	Tópicos Especiais de Adm. Rural e Urbana III	1
Estágio Supervisionado IV	105	Estágio Supervisionado III	7

<i>Categoria</i>	<i>Número de horas</i>	<i>%</i>
Formação básica e instrumental	735	24
Formação profissional	1.035	34
Complementares	975	32
Estágio supervisionado	300	10
<i>Total</i>	3.045	100



Os ementários do curso e a bibliografia básica estão no Anexo 1.

O Quadro-resumo das disciplinas por semestre, professor, titulação e experiência profissional acadêmica e não-acadêmica está no Anexo 2

O estágio supervisionado está regulamentado no Manual do Estágio Supervisionado onde estão previstos diretrizes, procedimentos de realização, sistema de acompanhamento e avaliação.

O sistema de avaliação prevê conceito final aferido através de métodos convencionais de avaliação discutido previamente com os alunos no primeiro dia de aula.

O regimento prevê atividades de pesquisa e extensão a serem definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX. O curso firmou protocolo com a Universidade Federal de Santa Catarina para oferecer curso de mestrado em Engenharia da Produção para qualificação dos quadros docentes das escolas da Região.

O envolvimento da Escola com a comunidade também será definido pelo CEPEX.

PROFESSORES PREVISTOS NO PROJETO ORIGINAL

N.º DE ORDEM	PROFESSOR	DISCIPLINA	PERÍODO	TITULAÇÃO	REG. DE TRABALHO	PERMANECE/ NÃO PERMANECE
01	Wander Pereira de Souza	Teoria Geral da Administração	1º	Mestre	20 horas	Não permanece (1)
02	Carlos Vinicius da Costa Ramos	Matemática	1º	Mestre	20 hora	Permanece
		Informática Aplicada	2º	Mestre	20 horas	
03	João Vicente André	Fundamentos de Economia	1º	Mestre	20 horas	Permanece
04	Antonio Carlos Maciel	Filosofia	1º	Mestre	20 horas	Não permanece (1)
05	Nair Ferreira Gurgel Amaral	Língua Portuguesa	1º	Mestre	20 horas	Não permanece (2)
06	Ysamu Paulo Nakahati	Matemática Comercial	2º	Especialista	40 horas	Permanece
07	Silvio Tavares Monteiro	Introdução à Sociologia	2º	Mestre	40 horas	Não permanece (1)
08	Anísio Candido Pereira	Contabilidade Geral	2º	Doutor	20 horas	Não permanece (1)
09	José de Moraes	Metodologia da Pesquisa Científica	2º	Especialista	40 horas	Não permanece (1)
10	Roselane Soares Monteiro	Tópicos Especiais em Adm. Rural e Urbana I	2º	Mestre	20 horas	Não permanece (2)

QUADRO II

SITUAÇÃO ENCONTRADA PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

N.º DE ORDEM	PROFESSOR	DISCIPLINA	PERÍODO	TITULAÇÃO	REG. DE TRABALHO
01	Theóphilo Alves de Souza Filho	Teoria Geral da Administração	1º	Mestre	20 horas
02	Carlos Vinicius da Costa Ramos	Matemática	1º	Mestre	20 hora
		Informática Aplicada	2º	Mestre	20 horas
03	João Vicente André	Fundamentos de Economia	1º	Mestre	20 horas
04	José de Moraes	Filosofia	1º	Especialista	40 horas
05	Maria do Socorro Pessoa	Língua Portuguesa	1º	Mestre	40 horas
06	Ysamu Paulo Nakahati	Matemática Comercial	2º	Especialista	40 horas
07	Gilmar dos Santos Nascimento	Introdução à Sociologia	2º	Mestre	40 horas
08	Carlos Antonio do Amaral	Contabilidade Geral	2º	Especialista	40 horas
09	Lázaro Quintana Tápanes	Metodologia da Pesquisa Científica	2º	Doutor	20 horas
10	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais em Adm. Rural e Urbana I	2º	Mestre	40 horas

- OBS.:**
- Os professores foram remanejados para os semestres posteriores para melhor adequação às necessidades do curso.
 - Professores impossibilitados de permanecerem no quadro em razão de seus afastamentos para freqüentar curso de doutorado.



TABELA RESUMO DE DOCENTES (DO CURSO)

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
<i>Graduados</i>	-	-
<i>Especialistas</i>	09	40,9 %
<i>Mestres</i>	09	40,9 %
<i>Doutores</i>	04	18,2 %
TOTAL	22	100 %

QUADRO IV (1º ANO)

N.º DE ORDEM	PROFESSOR	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA NÃO ACADÊMICA
01	<i>Theóphilo Alves de Souza Filho</i>	<i>Mestre</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Administrador de Empresas - PETROBRÁS S/A - Rio de Janeiro e São Paulo - Planejamento e O. & M. - EMATER - Assistência Técnica e Extensão Rural - Planejamento e O. & M. - Cooperativa Agrícola de Rondônia - Gerente - Administração de Projeto Agroindustrial da família junto ao F N O (US\$ 200 000) - Conselheiro da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO. - Elaboração de Projeto Incubadora de Empresas da FIERO/ SEBRAE/UNIR.
02	<i>Carlos Vinicius da Costa Ramos</i>	<i>Mestre</i>	<ul style="list-style-type: none"> - 1990/1991 - Coordenador do curso de Ciências / Habilitação em Matemática. - 1996/1997 - Coordenador de cursos do Campus da UNIR em Cacoal-RO. - 1997/1998 - Coordenador do curso de Especialização " Lato-sensu " em Contabilidade e Controladora, realizado no Campus da UNIR em Cacoal -RO. - 1997/1999 - Diretor do Campus Universitário da UNIR em Cacoal-RO.
03	<i>João Vicente André</i>	<i>Mestre</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Técnico Bancário durante 3 anos em Brasília (DF) no Banco Nacional de Crédito Cooperativo -BNCC, no Departamento de Câmbio.
04	<i>José de Moraes</i>	<i>Especialista</i>	<ul style="list-style-type: none"> - 1968/1969 - Indústria de Móveis e Carrocerias Progresso, no cargo de Oficial de Marceneiro. - 1972/1977 - Rádio Aparecida, no Departamento de Cultura e Difusão Artística, como Cenógrafo. - 1981/1983 - Centro de Evangelização Missionária - CEVAM, no cargo de Professor de Teologia. - 1984 - Amália Indústria Alimentícia Ltda, no Departamento de Administração, no cargo de comprador. - 1990/1995 - Professor da Faculdade de Educação de Cacoal -FEC e presidente do Conselho Editorial
05	<i>Maria do Socorro Pessoa</i>	<i>Mestre</i>	<ul style="list-style-type: none"> - 1970/1979 - Subgerente do Banco do Brasil - São Bento do Sul - SC. - 1979/1985 - Especialização nos Estados Unidos através da Universidade Estadual de Londrina-PR e Escolas FISK - SP - no mesmo período proprietária das Escolas FISK - PR. - 1985/1990 - Gerente Técnico-Pedagógica da Secretaria de Educação - SEDUC/RO e franqueada das Escolas SKILL -RO. - 1990/1996 - Professora da UNIR, da FEC e da SKILL. - 1996/1999 - Empresária (Loja do Fotógrafo em Cacoal - RO) e Professora Universitária
06	<i>Ysamu Paulo Nakahati</i>	<i>Especialista</i>	<ul style="list-style-type: none"> - 6 (seis) anos na SADI - Oeste S/A - Culabá - MT, como Gerente-Financeiro. Área de atuação: Fluxo de caixa, orçamento e previsão de investimentos para a SUDAM. - 2 (dois) anos como Gerente de Vendas no Grupo Itamarati. Área de atuação: implantação e solidificação da área comercial. - 2 (dois) anos como Gerente-Administrativo na revenda Agrale - Tratores e Caminhões Área de atuação: financiamento junto ao Banco do Brasil.

07	<i>Gilmar dos Santos Nascimento</i>	<i>Mestre</i>	<ul style="list-style-type: none"> - 1992/1995 - Gerente de Apoio à Pesquisa e Extensão da UNIR - Rolim de Moura. - Membro do Conselho de Campus - Rolim de Moura. - Membro do Colegiado de Cursos de Pedagogia e Letras. - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino, promovido pelo Campus da UNIR em Rolim de Moura-RO. - 1995/1997 - Membro da Comissão Mista de Cooperação Técnico-Científica, representando o Governo do Estado de Rondônia.
08	<i>Carlos Antonio do Amaral</i>	<i>Especialista</i>	<ul style="list-style-type: none"> - 1969/1986 - Banco Mercantil de São Paulo S/A, tendo trabalhado os últimos 9 anos como Gerente de Agência. - 1986/1994 - Gerente da ROMAVE Veículos Ltda - Concessionária FORD. - 1995/1996 - Sócio-Gerente de uma empresa de confecções. - 1997/1999 - Prefeitura Municipal de Cacoal - RO. Secretário de Fazenda (até fevereiro de 1998) e Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL (até a presente data)
09	<i>Lázaro Quintana Tápanes</i>	<i>Doutor</i>	<ul style="list-style-type: none"> - 1972/1976 - Chefe de turno na Indústria Açucareira Central de Produção "Espanha Republicana" - CUBA. - 1980/1985 - Normalizador do Trabalho na Produção Mecânica (produção de equipam. ferroviários) - CUBA
10	<i>Altamira Batista Guimarães Klemig</i>	<i>Mestre</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Funcionária Pública Federal. Ocupou cargos de Chefe no Ministério da Fazenda, no Núcleo de Informações Econômico - Fiscais, na Delegacia da Receita Federal em Natal-RN, na Exatoria Federal de Apodl e em Mossoró, na 4ª Região. - Exerceu o cargo em comissão de Inspectora Regional do Tribunal de Contas da União, em Natal-RN, e durante 26 anos o mesmo cargo na Inspeção Regional de Controle Externo do TCU, na Paraíba, onde foi aposentada. - Durante 2 anos (1997/1998) assessorou escritório de advocacia em João Pessoa - PB

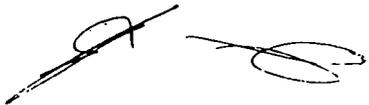



TABELA RESUMO DE DOCENTES (1º ANO)

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
<i>Graduados</i>	-	-
<i>Especialistas</i>	03	30 %
<i>Mestres</i>	06	60 %
<i>Doutores</i>	01	10 %
TOTAL	10	100 %

QUADRO III

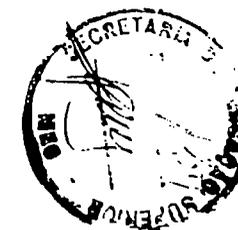
PROFESSORES PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º DE ORDEM	PROFESSOR	DISCIPLINA	PERÍODO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
01	Theóphilo Alves de Souza Filho	Teoria Geral da Administração	1º	Mestre	20 horas
02	Carlos Vinicius da Costa Ramos	Matemática	1º	Mestre	20 hora
		Informática Aplicada	2º	Mestre	20 horas
03	João Vicente André	Fundamentos de Economia	1º	Mestre	20 horas
04	José de Moraes	Filosofia	1º	Especialista	40 horas
05	Maria do Socorro Pessoa	Língua Portuguesa	1º	Mestre	40 horas
06	Ysamu Paulo Nakahati	Matemática Comercial	2º	Especialista	40 horas
07	Gilmar dos Santos Nascimento	Introdução à Sociologia	2º	Mestre	40 horas
08	Carlos Antonio do Amaral	Contabilidade Geral	2º	Especialista	40 horas
09	Lázaro Quintana Tápanes	Metodologia da Pesquisa Científica	2º	Doutor	20 horas
10	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais em Adm. Rural e Urbana I	2º	Mestre	40 horas
11	Gilmar dos Santos Nascimento	Sociologia Rural	3º	Mestre	40 horas
12	Juarez Caesar Malta Sobreira	Psicologia Aplicada à Administração	3º	Doutor	20 horas
13	Tomás Daniel Menéndez Rodrigues	Noções de Estatística	3º	Doutor	20 horas
14	Lázaro Quintana Tápanes	Planejamento Urbano	3º	Doutor	20 horas
15	Theóphilo Alves de Souza Filho	Organização, Sistemas e Métodos	3º	Mestre	20 horas
16	Wunder Pereira de Souza	Planejamento Empresarial	4º	Mestre	20 horas
17	Cícero Aparecido de Alencar	Administração de Recursos Humanos I	4º	Especialista	40 horas

18	Aloísio de Oliveira Linhares	Administração Municipal	4º	Especialista	40 horas
19	Altamira Batista Guimarães Klemig	Instituições de Direito Público e Privado	4º	Mestre	40 horas
20	José Moreira da Silva Neto	Formação de Empreendedores	4º	Mestre	20 horas
21	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais em Adm. Rural e Urbana II	4º	Mestre	40 horas
22	Cícero Aparecido de Alencar	Administração de Recursos Humanos II	5º	Especialista	40 horas
23	Edson Bomfim Lopes	Administração Mercadológica I	5º	Mestre	20 horas
24	Carlos Antonio do Amaral	Administração financeira e Orçamentária I	5º	Especialista	40 horas
25	Anderson Silva	Administração Rural	5º	Especialista	40 horas
26	Antônio Candido Pereira	Legislação Cooperativista e Trabalhista	5º	Doutor	20 horas
27	Wander Pereira de Souza	Estágio Supervisionado I	5º	Mestre	20 horas
28	Antônio Carlos do Amaral	Adm. Financeira e Orçamentária II	6º	Especialista	40 horas
29	Edson Bomfim Lopes	Administração Mercadológica II	6º	Mestre	20 horas
30	Edson Silva	Adm. De Rec. Mat. e Patrimoniais I	6º	Especialista	40 horas
31	Lázaro Quintana Tápanes	Administração da Produção I	6º	Doutor	20 horas
32	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais Adm. Rural e Urbana III	6º	Mestre	40 horas
33	Wander Pereira de Souza	Estágio Supervisionado II	6º	Mestre	20 horas
34	Edson Silva	Adm. de Rec. Mat. e Patrimoniais II	7º	Especialista	40 horas
35	Lázaro Quintana Tápanes	Administração da Produção II	7º	Doutor	20 horas
36	Theóphilo Alves de Souza Filho	Adm. de Sistema de Informação I	7º	Mestre	20 horas
37	Agenor Luiz Delazare	Comercialização Agrícola	7º	Especialista	20 horas
38	Antônio Candido Pereira	Crédito Rural	7º	Doutor	20 horas
39	Wander Pereira de Souza	Estágio Supervisionado III	7º	Mestre	20 horas
40	Theóphilo Alves de Souza Filho	Adm. de Sistema de Informação II	8º	Mestre	20 horas
41	Anderson Silva	Criação e Desenvolvimento de Empresa	8º	Especialista	40 horas
42	Silvio Tavares Monteiro	Sindicalismo Rural	8º	Especialista	20 horas
43	Wander Pereira de Souza	Gestão de Qualidade e Produtividade	8º	Mestre	20 horas
44	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais Adm. Rural e Urbana IV	8º	Mestre	40 horas
45	Wander Pereira de Souza	Estágio Supervisionado IV	8º	Mestre	20 horas
46	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais em Adm. Pública I	2º	Mestre	40 horas
47	Silvio Tavares Monteiro	Ciência Política	3º	Especialista	20 horas
48	Lázaro Quintana Tápanes	Gestão Tecnológica nos Setores Públicos	4º	Doutor	20 horas
49	Cícero Aparecido de Alencar	Políticas Públicas	4º	Especialista	40 horas
50	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais em Adm. Pública II	4º	Mestre	40 horas
51	Altamira Batista Guimarães Klemig	Direito Administrativo	5º	Mestre	40 horas
52	Aloísio de Oliveira Linhares	Administração Pública I	5º	Especialista	40 horas
53	Aloísio de Oliveira Linhares	Administração Pública II	6º	Especialista	40 horas
54	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais em Adm. Pública III	6º	Mestre	40 horas
55	Antônio Carlos do Amaral	Orçamento Público	8º	Especialista	40 horas
56	Altamira Batista Guimarães Klemig	Tópicos Especiais em Adm. Pública IV	8º	Mestre	40 horas

RELAÇÃO DE PROFESSORES

N.º DE ORDEM	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENTIDADE
01	Theóphilo Alves de Souza Filho	Mestre em Administração	Universidade Federal de Santa Catarina - 1991 - Florianópolis SC
02	Carlos Vinicius da Costa Ramos	Mestre em Informática	Universidade Federal da Paraíba - 1996
03	João Vicente André	Mestre em Administração	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - 1997 - Natal - RN
04	José de Moraes	Especialista em Pedagogia Empresarial	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio - MG
05	Maria do Socorro Pessoa	Mestre em Língua Portuguesa e Linguística	Instituto de Estudos da Linguagem - IEL - UNICAMP - 1996 - Campinas SP
06	Ysamu Paulo Nakahati	Especialista em Contabilidade e Controladoria	Universidade Federal de Rondônia - UNIR - 1998 - Porto Velho - RO
07	Gilmar dos Santos Nascimento	Mestre em Sociologia	Universidade Federal da Paraíba - 1985 - Campina Grande - PB
08	Carlos Antonio do Amaral	Especialista em Contabilidade e Controladoria	Universidade Federal de Rondônia - UNIR - 1998 - Porto Velho - RO
09	Lázaro Quintana Tapanes	Doutor em Ciências Econômicas	Instituto da Economia Nacional de Erevan - 1987 - Armênia - URSS
10	Altamira Batista Guimarães Klemig	Mestre em Administração	Universidade Federal da Paraíba - 1983 - João Pessoa - PB



RELAÇÃO DE PROFESSORES

N.º DE ORDEM	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENTIDADE
01	Theóphilo Alves de Souza Filho	Mestre em Administração	Universidade Federal de Santa Catarina - 1991 - Florianópolis SC
02	Carlos Vinícius da Costa Ramos	Mestre em Informática	Universidade Federal da Paraíba - 1996
03	João Vicente André	Mestre em Administração	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - 1997 - Natal - RN
04	José de Moraes	Especialista em Pedagogia Empresarial	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio - MG
05	Maria do Socorro Pessoa	Mestre em Língua Portuguesa e Lingüística	Instituto de Estudos da Linguagem - IEL - UNICAMP - 1996 - Campinas SP
06	Ysamu Paulo Nakahati	Especialista em Contabilidade e Controladoria	Universidade Federal de Rondônia - UNIR - 1998 - Porto Velho - RO
07	Gilmar dos Santos Nascimento	Mestre em Sociologia	Universidade Federal da Paraíba - 1985 - Campina Grande - PB
08	Carlos Antonio do Amaral	Especialista em Contabilidade e Controladoria	Universidade Federal de Rondônia - UNIR - 1998 - Porto Velho - RO
09	Lázaro Quintana Tápanes	Doutor em Ciências Econômicas	Instituto da Economia Nacional de Erevan - 1987 - Armenia - URSS
10	Altamira Batista Guimarães Klemig	Mestre em Administração	Universidade Federal da Paraíba - 1983 - João Pessoa - PB

